

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM Nº 002/2021-SDE

O Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

Dotação Orçamentária: 08.01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 0801 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE – 23.694.0077 2.134 Programa Microcrédito Produtivo e Economia Solidária - 3.3.50.41.00 Contribuições – 1001000000 - Recurso Ordinário.

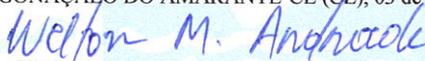
OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro o Instituto E-dinheiro Brasil, inscrito CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, visando Gestão do Termo de Fomento para a coordenação dos sistemas de ferramentas informatizadas pela parceria (software especializado na concessão de crédito e plataforma de banco digital), para operacionalização do Programa Municipal de Microcrédito e Economia Solidária, tendo como objetivo geral a ampliação de oportunidades de trabalho e renda para empreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares em atividades não agrícolas, por meio do acesso ao microcrédito e capacitação empreendedora, instituído pela Prefeitura de São Gonçalo, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à **GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA”**, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: O Instituto E-dinheiro Brasil, inscrito CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, com sede na Rua Francisco Guilherme, S/N, Bairro Centro, São Gonçalo do Amarante – CE.

VALOR GLOBAL: estimado R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL, E SEISCENTOS REAIS).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE (CE), 03 de novembro de 2021.


WELTON MENDES ANDRADE - CPF 986.405.263-20
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da **Inexigibilidade de Chamamento Público** n.º 002/2021-SDE, cujo objeto é a inexigibilidade de chamamento público, “Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro o Instituto E-dinheiro Brasil, inscrito CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, visando Gestão do Termo de Fomento para a coordenação dos sistemas de ferramentas informatizadas pela parceria (software especializado na concessão de crédito e plataforma de banco digital), para operacionalização do Programa Municipal de Microcrédito e Economia Solidária, tendo como objetivo geral a ampliação de oportunidades de trabalho e renda para empreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares em atividades não agrícolas, por meio do acesso ao microcrédito e capacitação empreendedora, instituído pela Prefeitura de São Gonçalo, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor”.


São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2021.

WELTON MENDES ANDRADE - CPF 986.405.263-20
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico